



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 668/2013

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Municipal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ME.SME nº 1000/2013 de 17/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **JÉSUS CANDIDO DE OLIVIERA**, Matrícula 305058, para acompanhar o processo nº 6314/2013, COMBUSTÍVEL PARA SER USADO NO EXERCÍCIO 2014 – a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em efeito retroativo na data de 15/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (27/12/2013).

CLÁUDIO MARTINS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 27/12/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete

03/10/14